



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO PROCESSANTE 001/2026

32

RELATÓRIO E PARECER DO RELATOR

O relator da Comissão Processante, vereador Luiz Felipe Ozório, após análise minuciosa da denúncia, da defesa prévia e dos documentos apresentados, entende que a defesa não logrou êxito em demonstrar a inexistência de indícios para o não prosseguimento do feito, uma vez que há elementos suficientes que caracterizem, em tese, infração político-administrativa.

Em anexo, relatório em separado.

Dessa forma, com fundamento no art. 5º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/67, o relator opina pelo prosseguimento da denúncia, por ausência de justa causa para a continuidade do processo.

Ponte Alta do Norte, 02 de março de 2026.



Luiz Felipe Ozório - Relator